



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 945/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a contratação de auxiliares de farmácia para os prontos-socorros municipais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a necessidade de contratação de auxiliares de farmácia para os prontos-socorros de nosso município.

Justificativa:

Considerando as frequentes reclamações referentes à demora na dispensação de medicações nos prontos-socorros municipais, é imperativo que medidas sejam adotadas para aprimorar a eficiência no atendimento e assegurar a qualidade dos serviços prestados à população. A contratação de auxiliares de farmácia contribuirá significativamente para agilizar o processo de entrega de medicamentos, reduzindo o tempo de espera dos pacientes e melhorando a eficácia dos tratamentos emergenciais.

Ressalta-se ainda que a alta demanda nos serviços de saúde, intensificada pelo grande número de casos de dengue registrados no município, tem sobre carregado as unidades de pronto atendimento, dificultando ainda mais a agilidade na entrega de medicamentos aos pacientes.

A contratação de auxiliares de farmácia contribuirá significativamente para otimizar esse processo, reduzindo o tempo de espera e garantindo maior eficácia no tratamento dos pacientes, especialmente diante do atual cenário epidemiológico.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao setor competente para as providências cabíveis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de março de 2025

Felipe Corá
- Vereador de Santa Bárbara d'Oeste -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9P590418561MPBG6>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9P59-0418-561M-PBG6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 1732/2025 06/03/2025 12:10 - CHAVE: 9P59-0418-561M-PBG6